



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 776

Pitanga, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026



RESOLUÇÃO 004/2026

Dispõe sobre a tabela de valores do
chamamento público 001/2026
Ambulatório Escola.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do conselho de prefeitos.

RESOLVE

Art. 1º - Incluir a tabela de valores referenciais do chamamento público 01/2026 Ambulatório Escola, como segue:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contraditórias.

ITEM		VALOR LAUDO
Consulta médica especializada (ambulatório médico escolar)		38,00
TABELA SUS		
Nº	PROCEDIMENTOS AMBULATÓRIO ESCOLA	VALOR UNITARIO (SUS)
01	FUNDOSCOPIA	3,37
02	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	26,90
03	EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES	28,00
04	EXERESE DE CISTO CEBÁCIO/LIPOMA	12,46
05	CANTOPLASTIA	15,00
06	COLOCAÇÃO/RETIRADA DE DIU	30,00
07	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	24,73
08	DRENAGEM DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN	18,16
09	EXERESE DE CISTO VAGINAL	22,62

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 776

Pitanga, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026



10	EXERESE DE PÓLIPO DE ÚTERO	30,60
11	PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DE PELE	14,10

Pitanga, 24 de Fevereiro de 2026.

MAYCON LOPES SIMIONI
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 776

Pitanga, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026



RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Súmula: Declara inservíveis os bens moveis que especifica, e autoriza sua baixa por estarem sem serventia, irrecuperáveis ou obsoletos, dos respectivos registros contábeis analíticos de que trata o Art. 94 da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1964, e da outras providencias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme aprovado em Assembleia no dia 24 de Fevereiro de 2026, e,

Considerando:

- a) Que os moveis patrimoniais descritos no Anexo I foram substituídos por novas aquisições, pois o CIS está renovando gradativamente seu mobiliário, com vistas a maior conforto e bem estar de seus usuários;
- b) Que, com o decurso do tempo, tais bens deixaram de ser uteis;
- c) Que o Balanço Patrimonial do ente deve refletir a exata situação dos bens patrimoniais pertencentes ao ente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis os bens moveis patrimoniais pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro, constantes no Anexo I, parte integrante deste.

Art. 2º Fica autorizada a baixa, por descarte, para os bens patrimoniais classificados como inservíveis e/ou irrecuperáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2026.

Pitanga, 24 de Fevereiro de 2026.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS Paraná Centro

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-033



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 776

Pitanga, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026



Anexo I

Relatório de bens inservíveis do patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

PATRIMÔNIO	QUANTIDADE	CONDIÇÃO
Longarina de metal e assento em tecido	01	Irrecuperável
Longarina em metal e assento em plástico	03	Irrecuperável
Teclado de mesa	04	Irrecuperável

24 de Fevereiro de 2026.

Fernanda Aparecida Padilha
Coordenadora Executiva